

SUMÁRIO

DECRETO Nº 14/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310/2024/PE.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108/2023.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 14/2024

DECRETO Nº 14/2024

Duque Bacelar/MA, 24 de outubro de 2024.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

DECRETA

I - Fica instituído pelo o presente Decreto, Ponto Facultativo Municipal no dia **28 de outubro, (segunda – feira) do ano 2024**, dia em que se **Comemora o dia do Servidor Público**.

II – As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este período.

Dê – se ciência e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE
2024.**

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 216-450c09818c3da97c86bb5b1dacef35343a2225a8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310/2024/PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310/2024/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a A J M DA SILVA INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 10.612.251/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de informática destinado a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº SRP 047/2023 e na Ata de Registro de Preços nº 022/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 3.422,99 (Três mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 24/10/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira,

Secretário Municipal de Administração, CPF nº 088.961.273-00, e Sr. Antonio Jadmilson Moraes da Silva, CPF nº 925.619.183-00 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA, 24 de outubro 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 215-2c7d0be1e13fe43cec2f2f27c9da3fa362b18da0

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0108/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.006.596/0001-63; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem pôr objeto o **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR** inicialmente estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original nº 0108/2023 de R\$ 2.694.155,53 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais, cinquenta e três centavos), acréscimo de R\$ 304.648,20 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.998.803,73 (Dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), acréscimo percentual em 11,30%. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF Nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 23 de outubro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 290-4b5d97658aac76b83e813255158cb2b46595eca7





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

